LEI Nº 1722/98

Declara de Utilidade Pública a "CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE PAULA GOUVEIA".

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Decreta e, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **"CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE PAULA GOUVEIA**, inscrita no CGC-MF sob o n° **19.473.370/0001-74**, com sede à rua 05 n° 247, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Canápolis - MG., 16 de Novembro de 1998.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito Municipal